**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E GESTÃO DE FUNIL DE VENDAS**

**ÍNDICE DO ACORDO**

[**I. QUALIFICAÇÃO. 1**](#_heading=h.gjdgxs)

[**II. CONSIDERANDOS. 1**](#_heading=h.30j0zll)

[**III. OBJETO. 2**](#_heading=h.1fob9te)

[**IV. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. 3**](#_heading=h.3znysh7)

[**V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. 4**](#_heading=h.tyjcwt)

[**VI. HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO. 5**](#_heading=h.3dy6vkm)

[**VII. VIGÊNCIA. 6**](#_heading=h.1t3h5sf)

[**VIII. RESCISÃO. 6**](#_heading=h.4d34og8)

[**IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES. 7**](#_heading=h.2s8eyo1)

[**X. LOCAL, DATA E ASSINATURA. 9**](#_heading=h.3rdcrjn)

# **I. QUALIFICAÇÃO.**

**NOME DA EMPRESA CONTRATANTE**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],* neste **CONTRATO** denominada “**CONTRATANTE**”.

**NOME DA EMPRESA CONTRATADA**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],* neste **CONTRATO** denominada “**CONTRATADA**”.

Conjuntamente denominadas “**PARTES**” e individualmente, mas de forma indistinta, de “**PARTE”**.

# **II. CONSIDERANDOS.**

2.1 A CONTRATANTE é uma empresa que busca aumentar sua presença digital e eficiência em estratégias de marketing por meio da criação e gestão de funis de vendas.

2.2. A CONTRATADA é uma empresa especializada na criação e gestão de funis de vendas, com expertise técnica, ferramentas adequadas e experiência comprovada para atender às necessidades da CONTRATANTE.

2.3. As PARTES têm interesse em formalizar a prestação de serviços sob os termos deste CONTRATO, com o objetivo de assegurar clareza, segurança e cumprimento de obrigações mútuas.

# **III. OBJETO.**

3.1. Este CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, compreendendo:  
3.1.1. Estruturação, desenvolvimento e implementação de funis de vendas personalizados, incluindo, mas não se limitando a:

* Segmentação do público-alvo e definição da persona;
* Mapeamento da jornada do cliente;
* Criação e otimização de landing pages, páginas de vendas e páginas de captura;
* Elaboração de estratégias para captação de leads e aumento de conversão.

3.1.2. Gestão contínua e monitoramento de campanhas vinculadas ao funil, incluindo relatórios de desempenho e análises de métricas.

3.1.3. Fornecimento de relatórios mensais detalhados contendo: resultados das campanhas, análise de dados, sugestões de melhorias e estratégias futuras.

3.2 As **PARTES** estabelecem, ainda, que a execução do objeto do presente **CONTRATO** será realizada com o investimento destinado às plataformas de distribuição de anúncios na internet, o que não se confunde com os honorários da **CONTRATADA.**

3.3. Os serviços serão executados de forma independente pela CONTRATADA, sem vínculo empregatício, subordinação ou exclusividade.

3.4. A CONTRATADA não será responsável por serviços não descritos neste CONTRATO, salvo aditivo contratual formalizado entre as PARTES.

# **IV. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

4.1. A CONTRATANTE compromete-se a:

4.1.1. Disponibilizar todas as informações e materiais necessários para a execução dos serviços, tais como textos, imagens, vídeos, logotipos e demais conteúdos de apoio.

4.1.2. Garantir que os materiais fornecidos estão em conformidade com a legislação vigente, isentando a CONTRATADA de qualquer responsabilidade por eventuais infrações de direitos autorais ou de propriedade intelectual de terceiros.

4.1.3. Designar um responsável interno para acompanhar o andamento do projeto e fornecer aprovações tempestivas sempre que solicitado pela CONTRATADA.

4.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos neste CONTRATO.

4.1.5. Fornecer acesso às plataformas digitais necessárias para a execução do objeto deste CONTRATO e arcar com os custos relacionados ao uso dessas ferramentas.

# **V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

5. Caberá à **CONTRATADA:**

5.1. A criação e o gerenciamento de copy, através do “Meta for Business” e “Google Ads”, mediante autorização e custeados pela **CONTRATANTE**.

5.2. O acompanhamento do desempenho de cada campanha, assegurando a melhor cobertura dos públicos e/ou dos mercados objetivados;

5.4. Responsabilizar-se pela utilização e sigilo dos logins e senhas fornecidos pela **CONTRATANTE** para acesso aos ambientes e plataformas digitais da **CONTRATANTE**, necessários à execução destes serviços, tais como Facebook, Instagram, Google, entre outros, responsabilizando-se por não compartilhar tais informações com nenhum terceiro, exceto aqueles designados para executar os serviços e, apenas com a finalidade da execução do serviço e pelo tempo que este **CONTRATO** perdurar.

5.5. Considerando que no acesso e utilização das mídias sociais e outras contas de sistemas que sejam de titularidade da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** terá acesso a dados pessoais, a mesma se compromete, por si e/ou por suas subsidiárias, controladas e coligadas, bem como por seus respectivos sócios, diretores, conselheiros, administradores, executivos, empregados, prepostos, subcontratados, representantes e procuradores, a cumprir e respeitar de forma ampla e geral, inclusive no que se refere às penas, as leis e regulamentações relativas à proteção dos dados pessoais, incluindo, mas não se limitando, à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD), a Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e às demais leis brasileiras relacionadas à proteção dos dados pessoais.

5.6. Manter sigilo em relação às informações da **CONTRATANTE** compartilhadas sob este **CONTRATO**, na forma aqui estabelecida.

5.7. Reservar ao **CONTRATADO** o direito de efetuar alterações pontuais nos materiais disponibilizados, fins de qualificar os resultados obtidos com a prestação do serviço objeto deste instrumento.

5.8. Observar o prazo mínimo de 05 (cinco) dias na fase de início de campanha (lançamento), a contar da solicitação, para a criação ou qualquer modificação nas campanhas de anúncios.

5.9 A **CONTRATADA** compromete-se em se empenhar no desenvolvimento dos serviços contratados, mas não garante qualquer resultado, seja na captação de leads, no aumento das vendas ou qualquer outra obrigação correlata, podendo inclusive gerar investimentos maiores que o lucro, o que a **CONTRATANTE** declara estar ciente.

5.10 A **CONTRATANTE** está ciente de que contratou da **CONTRATADA** somente os itens constantes neste **CONTRATO**, indicados acima, sendo que quaisquer pedidos adicionais serão avaliados pela **CONTRATADA** e cobrados separadamente, mediante prévia autorização da **CONTRATANTE**.

5.11 A impossibilidade de prestação do serviço causada por incorreção em informação fornecida pela **CONTRATANTE** ou por omissão no provimento de informação essencial à prestação, não caracterizará descumprimento de obrigação contratual da **CONTRATADA,** isentando-o de toda e qualquer responsabilidade, ao tempo em que configurará o não cumprimento de obrigação por parte da **CONTRATANTE**.

5.12 A impossibilidade de prestação do serviço causada por oscilações, defeitos ou falhas na plataforma de terceiros, não será tida por descumprimento contratual de qualquer das **PARTES.**

# **VI. HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO.**

12. Fica acordado que, pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor líquido e certo de R$[valor] (valor em extenso), o qual será adimplido da seguinte forma:

1. R$[valor] (valor em extenso), serem pagos na de maneira mensal enquanto o contrato estiver ativo;

12.1 Os valores deverão ser pagas via PIX, a através da chave: [ADICIONAR CHAVE PIX] para a conta de titularidade da **CONTRATADA**

13. Além do valor mencionado no item supra, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, ainda como contraprestação dos serviços por esta última prestados, com caráter de bonificação, o valor de 5% (cinco por cento) sob o lucro dos projetos.

13.1. O valor dos honorários adicionais deverão ser pagos ao final de cada ação de vendas e não promovem qualquer alteração quanto ao pagamento do valor mencionado no item 12.

13.2 Não haverá meta de vendas.

14. As partes estão de comum acordo que o pagamento do valor acordado não estará sujeito a nenhum pré-aviso.

15. Havendo a rescisão ou extinção do presente **CONTRATO**, a **CONTRATADA** fará jus aos valores dos dias trabalhados de forma proporcional, sem prejuízo da multa adiante especificada.

# **VII. VIGÊNCIA.**

16. Este **CONTRATO** vigorará pelo prazo determinado de [número (número por extenso) meses, tendo como termo inicial a data da assinatura do presente. O **CONTRATO** poderá ser prorrogado, necessitando de aditivo contratual estabelecendo principalmente o novo valor de honorários para que seja feita sua prorrogação.

# **VIII. RESCISÃO.**

17. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido sem justo motivo a qualquer tempo, por qualquer das **PARTES**, mediante o envio de comunicação expressa e escrita, sendo observadas as disposições abaixo:

a) Caso a rescisão sem justo motivo se dê por iniciativa da **CONTRATANTE**, a mesma deverá comunicar a **CONTRATADA** da sua intenção em distratar, com aviso prévio de 10 (dez) dias, prazo em que deverá pagar à **CONTRATADA**, à título de multa compensatória, o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total das parcelas mensais vincendas do **CONTRATO**.

b) Caso o distrato sem justo motivo se dê por iniciativa da **CONTRATADA**, esta deverá comunicar a **CONTRATANTE** da sua intenção em denunciar o **CONTRATO** com aviso prévio de, no mínimo, 10 (dez) dias, prazo em que deverá pagar à **CONTRATANTE**, à título de multa compensatória, valor proporcional aos dias em que não prestou qualquer serviço, bem como valor equivalente a 50% do total das parcelas mensais vincendas do **CONTRATO**, através de transferência bancária ou PIX na conta oportunamente indicada pela **CONTRATANTE**.

c) Durante os períodos de aviso prévio estipulados acima, manter-se-ão vigentes os direitos e obrigações das **PARTES**, inclusive as entregas e pagamentos proporcionais ao período.

18. O presente **CONTRATO** poderá ser distratado, ainda, de pleno direito, na ocorrência das seguintes hipóteses: a) Descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento, não sanada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de notificação enviada por e-mail relativa ao descumprimento; b) Dissolução, insolvência, decretação de falência, pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência de qualquer das **PARTES**; c) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a prestação dos serviços por período superior a 30 (trinta) dias.

19. Na hipótese de ficar constatada violação de qualquer das cláusulas deste **CONTRATO**, a **PARTE** prejudicada deverá notificar a outra **PARTE**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da notificação, cesse a prática violadora, sob pena de imediata rescisão.

19.1. Na hipótese de ocorrer o descrito no item acima, se a **PARTE** infratora não cessar a prática violadora e a **PARTE** prejudicada decidir pela rescisão do **CONTRATO**, a infratora deverá arcar com multa em valor equivalente a 10% (dez por cento) do total das parcelas mensais vincendas até o termo final do “**CONTRATO**” ao tempo da notificação;

19.2. O pagamento da multa deverá ocorrer através de transferência bancária ou PIX nos dados indicados pela **PARTE** prejudicada, em até 10 (dez) dias a contar da data limite indicada na notificação para o sobrestamento da violação.

19.3. A rescisão do **CONTRATO** e o pagamento da multa não exonera a **CONTRATANTE** do pagamento percentual acordado para a **CONTRATADA** sobre as vendas já realizadas.

20. Em qualquer das hipóteses de distrato do **CONTRATO**, seja com ou sem justo motivo, por qualquer das **PARTES**, fica acordado que nenhum valor já pago pela **CONTRATANTE** será ressarcido ou reembolsado.

21. Uma vez realizado o distrato, por qualquer motivo, a **CONTRATADA** compromete-se, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do distrato, a manter disponível, funcional, acessível ou armazenar cópia de segurança de dados, arquivos ou informações de qualquer natureza que pertençam ou estejam relacionadas à **CONTRATANTE** e que tenham sido colocadas, armazenadas ou geradas nos equipamentos da **CONTRATADA.**

22. As **PARTES** desde logo convencionam que não serão responsáveis entre si, por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações causados por caso fortuito ou força maior.

# **IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

23. Durante a vigência do presente **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** é liberada para realizar em suas redes sociais, diretamente ou através de terceiros, qualquer impulsionamento, posts patrocinados ou outras atividades de mesmo caráter.

24. **Falta de vínculo trabalhista e subordinação:** O relacionamento estabelecido por este **CONTRATO** é exclusivamente de prestador e tomador de serviços. As **PARTES** são totalmente independentes entre si, não possuindo qualquer vínculo de subordinação ou de trabalho, estando proibidas de representar, criar ou assumir qualquer obrigação em nome da outra.

25. **Confidencialidade**: As **PARTES** devem resguardar as “informações estratégicas e/ou confidenciais” que tomarem conhecimento durante a vigência deste **CONTRATO**, mesmo após o fim da relação.

25.1. A expressão “informações estratégicas e/ou confidenciais” para fins do presente **CONTRATO** significa toda e qualquer informação revelada, transmitida ou comunicada (verbalmente, por escrito, visualmente, em linguagem de máquina, texto, desenhos, fotografias, gráficos, projetos ou qualquer outra forma), por qualquer uma das **PARTES** ou seus colaboradores.

26. **Notificações:** Eventuais notificações sobre descumprimento de obrigações contratuais das **PARTES** deverão ser realizadas por e-mail ou whatsapp, através dos endereços eletrônicos indicados na qualificação deste instrumento, devendo as **PARTES** informarem eventual alteração de endereço também por notificação escrita, sob pena de se considerarem válidas as notificações enviadas para os endereços aqui contidos.

27. Ficam assegurados à **CONTRATANTE** todos os direitos autorais relativos ao projeto, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer direito neste sentido. Porém, será necessário o expresso consentimento da **CONTRATANTE** para que a **CONTRATADA** publique os resultados desta prestação de serviço em seus meios de divulgação pessoal tais como mídias sociais, sites e portfólio, mesmo em caso de rescisão do presente instrumento, tomando o cuidado apenas de não expor o nome da **CONTRATANTE.**

28. O não exercício por qualquer das **PARTES** de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência do presente **CONTRATO**, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra **PARTE**, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando as condições neste instrumento estipuladas.

29. Aplicam-se ao presente **CONTRATO**, naquilo que couber, as disposições da Lei 4.680/65, dos Decretos nº 57.690/66, com as alterações introduzidas pelo 4.563/02, da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), as Normas Padrão da Atividade Publicitária e do Código de Ética dos Profissionais de Propaganda.

30. A **CONTRATADA** poderá transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste **CONTRATO** a seus empregados e sua equipe, sob sua responsabilidade.

31. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade pelo não cumprimento pelo **CONTRATANTE** de determinações administrativas e/ou legais relativas a execução do objeto do presente instrumento.

32. A **CONTRATADA** declara estar ciente de que todas as alterações feitas na conta objeto deste contrato, tais como a organização da conta, os públicos criados, as campanhas elaboradas e as demais benfeitorias feitas, bem como os relatórios apresentados e dados coletados durante o período de contratação, pertencem à **CONTRATANTE**.

33. Independente do motivo do término da relação entre as **PARTES,** ambas se comprometem a não cometerem quaisquer atos que coloquem em descrédito ou causem prejuízo a imagem uma da outra, estendendo-se tal compromisso à equipe da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE,** sob pena de responder por perdas e danos.

34. As partes elegem o foro da cidade de [CIDADE – UF] para conhecer e julgar as ações que resultem do presente **CONTRATO**.

# **X. LOCAL, DATA E ASSINATURA.**

35. E, por estarem certas e contratadas, **firmam o presente CONTRATO**, expressamente concordando em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização deste instrumento na maneira supra acordada será suficiente para a validade e completa vinculação das partes ao presente **CONTRATO**, nos termos do art. 10, § 2º, da MP nº 2.200-2.

LOCAL E DATA